



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 57
Do Processo nº 2013-0.224.607-7

Em /11/14 ... Paula Simeliovich Birman
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2013-0.224.607-7
INTERESSADO: TETUO MURAKAMI
LOCAL: Rua Breno Pinheiro, s/n, Lt22, Qd 01
SQL: 123.177.0022-8
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: consulta de SP-BT, referente ao prosseguimento de análise de Auto de Regularização de residência unifamiliar em zona de uso Z1-014, com restrições convencionais de loteamento - Companhia Imobiliária Morumbi, nos termos da Lei nº 8.382/76, Lei nº 9.843/85, Lei nº 13.558/03 e Lei nº 13.876/04.

PRONUNCIAMENTO/SEC/CEUSO/150/2014

A CEUSO, em sua 1246ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2014, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 53 a 55, deliberou, por unanimidade de votos, que ao presente caso aplicam-se os recuos previstos nas restrições contratuais de 4 (quatro) metros de frente e 2 (dois) metros nas laterais, nos termos do artigo 19 da lei nº 8.001/73 não sendo o projeto na forma como proposto, passível de regularização, devendo ser atendidas todas as demais exigências da legislação.

/novembro/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, João Ariovaldo D'Amaro, Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.

MOXAM/552/14/psb